Decreto nº 2.499, de 05 de maio de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197 de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 36.000,00 (1 rinta e seis mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentarias:
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE. Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS 10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção
Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 10.000,00
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
4
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
3.3.90.300000000 Material de consumo
Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as seguintes
reduções orçamentárias:
Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
3.3.90.9100000000 Sentenças judiciais
5.5.70.7100000000 Dentenção judiciais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de maio de 2011.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos